



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 088 CSFS/IFC/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Rômulo Schweitzer, Adamô Dal Berto, Alexandre Pereira de Vasconcellos, Marcio Marcelo Piffer e Harry Erwin Moissa, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **ATRIBUIR** carga horária de 02 (duas) horas para o presidente e 01 (uma) hora para os demais membros desta comissão.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 076 CSFS/IFC/2017, de 11 de maio de 2017.

Art. 4º **DETERMINAR** que esta Portaria tem validade de 2 (dois) anos e entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

*Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014
IFC Campus São Francisco do Sul*



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000
(47) 3233-4000 / www.saofrancisco.ifc.edu.br